



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6172, DE 4 DE JULHO DE 2024

Projeto de Lei nº 43/2024

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

*Denomina “José Castelo da Silva – Sr. Jacó” a via pública que
especifica.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita
Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte



LEI nº 6172

Art. 1º Fica denominada “José Castelo da Silva – Sr. Jacó”
a via pública nº 13 do Loteamento Portal do Lago, localizada no Bairro Sapé I.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei
correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 4 de julho de 2024.

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por PETALA
GONCALVES LACERDA:14953385845
Dados: 2024.07.05 11:02:49 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**

